

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada no dia 18 de junho de 2025, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Microsoft Teams” (“Assembleia”), sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-105, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81/2022 (“Resolução CVM 81/22”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no dia 16 de maio de 2025, nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, dispensada a publicação em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, nos termos do artigo 294-A da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 166/2022 (“Resolução CVM 166/22”).
- 3. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Em 16 de maio de 2025, foram divulgados os seguintes documentos: (i) relatório da administração; e (ii) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório, sem ressalvas, do auditor independente da Companhia, nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3, por meio do Módulo DFP Online do Sistema Empresas.NET, dispensada a publicação desses documentos em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, em decorrência do artigo 294-A da Lei das S.A. e da Resolução CVM 166/22. O edital de convocação, a proposta da administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia também foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, em 16 de maio de 2025.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 63,56% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletim de voto à distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos dos artigos 28, §2º, inciso II, 47, incisos II e III, e 49, inciso I, cumulado com parágrafo único, da Resolução CVM 81/22. Presentes, ainda, Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Sr. Leandro Camilo, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas.
- 5. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela, que convidou o Sr. Leandro Fabricio Dix para secretariá-los.
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) apreciação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A., bem como do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81/22. Nenhum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância, para efeitos de se desconsiderar os respectivos boletins de voto a distância, na forma do artigo 28, §2º, inciso II, e do artigo 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM 81/22. Em seguida, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por maioria, com 5.663.573 votos favoráveis, 1.222 votos contrários e 338 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Considerando que a Companhia apurou prejuízos contábeis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação do resultado desse exercício, com a absorção integral dos prejuízos pelas reservas de lucro da Companhia, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A..

8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Demonstrações financeiras; relatório da administração; relatório dos auditores independentes; edital de convocação; publicações; procurações dos acionistas; mapas de votação; e gravação integral da Assembleia.

9. ENCERRAMENTO: Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo presidente e secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas e demais comparecentes à Assembleia, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. São considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Os votos manifestados pelo mecanismo de boletins de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A a esta ata.

Joinville, 18 de junho de 2025.

Mesa:

Augusto Henrique Fernandes Vilela
Presidente

Leandro Fabricio Dix
Secretário

Anexo A

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos do artigo 47, incisos II e III e §1º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas presentes têm sua presença autenticada pelo presidente e pelo secretário da mesa e são considerados signatários da ata desta Assembleia:

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

JULIANO DA SILVA LOPES, EMILSON BRAGA DA SILVA, ERNANI KLLER BELLO, LEONARDO BENEDITO ANTONIO, LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA, JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZ ROBERTO HILGEMBERG, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DANIEL VIEIRA ALVES, IGOR DENDENA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, MARCIO MENDES STOCKLER PINTO, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO, EDSON DA SILVA LOPES, ANA JULIA CARDOSO GAY, GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA LACERDA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, EMILIA BARONI, LEONARDO DA SILVA VILLA, ERIC SOUTO COSTA COELHO DA SILVA, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, RONILDO SOARES DA SILVA, GABRIEL BASILIO GONGORA CARDOSO, ROMMEL SOARES FERREIRA NOGUEIRA, BRUNO DEMORE, ALEXANDRE RICHARD FONSECA VANETTA, VALDENIR SOARES ALVES, ADENILSON DE PAULA SOUZA e NIEMEYER VICENTE DA SILVA

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p. Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pp. Maria Tereza Martins Dib), IZMIR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (p. Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pp. Maria Tereza Martins Dib) e L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p. L4 Venture Builder Gestão de Capital Ltda., p. Pedro Souza Lobo Meduna)

* * *

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-held company

CNPJ No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

MINUTES OF THE ANNUAL SHAREHOLDERS MEETING

HELD ON JUNE 18, 2025

1. **DATE, TIME AND PLACE:** Meeting held on June 18, 2025, at 11:00 a.m., exclusively digitally, through the electronic platform "Microsoft Teams" ("Meeting"), being considered held at the headquarters of Neogrid Participações S.A. ("Company"), located in the City of Joinville, State of Santa Catarina, at Avenue Santos Dumont, No. 935, 1st floor, Santo Antônio, Zip-Code 89218-105, pursuant to article 5, paragraph 2, item I, and paragraph 3, of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 81/2022 ("CVM Resolution 81/22").

2. **CALL:** The call notice was published on May 16, 2025, on the *websites* of the Company, CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), through the IPE Module of the Empresas.NET System, waiving publication in a newspaper as provided for in Circular/Annual Letter-2025-CVM/SEP, pursuant to article 294-A of Law 6,404/1976 ("Brazilian Corporation Law.") and CVM Resolution No. 166/2022 ("CVM Resolution 166/22").

3. **PUBLICATION AND DISCLOSURE:** On May 16, 2025, the following documents were disclosed: (i) management's report; and (ii) the Company's financial statements, accompanied by the report, without reservations, of the Company's independent auditor, on the Company's, CVM's and B3's websites, through the DFP Online Module of the Empresas.NET System, waiving the publication of these documents in a newspaper as provided for in the Circular/Annual Letter-2025-CVM/SEP, as a result of article 294-A of the Brazilian Corporation Law and CVM Resolution 166/22. The call notice, the management proposal and other documents relevant to the agenda of this Meeting were also made available to shareholders at the Company's headquarters and published on the Company's, CVM's and B3's websites, through the IPE Module of the Empresas.NET System, on May 16, 2025.

4. **ATTENDANCE:** Shareholders representing 63.56% of the Company's capital stock were present, according to votes expressed via remote voting and attendance record in the electronic remote participation system made available by the Company, pursuant to articles 28, paragraph 2, item II, 47, items II and III, and 49, item I, cumulated with the sole paragraph, of CVM Resolution 81/22. Also present were Mr. Augusto Henrique Fernandes Vilela, Chief Financial and Investor Relations Officer, and Mr. Leandro Camilo, representative of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, to respond to any requests for clarification from shareholders.

5. **BOARD:** Mr. Augusto Henrique Fernandes Vilela took over the chairmanship of the work, who invited Mr. Leandro Fabricio Dix to act as secretary.

6. **AGENDA:** To resolve on the following matters: (i) appraisal of the managers' accounts, financial statements and management report for the fiscal year ended December 31, 2024; and (ii) allocation of the results for the fiscal year ended December 31, 2024.

7. **RESOLUTIONS:** Once the Meeting was convened, the shareholders authorized the drafting of these minutes in the form of a summary, as well as its publication with the omission of the signatures of the shareholders, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Brazilian Corporation Law. The

reading of the documents provided for in article 133 of the Brazilian Corporation Law was waived, due to the absence of a request from the shareholders present, pursuant to article 134 of the Brazilian Corporation Law, as well as the consolidated synthetic voting map of the votes cast by means of remote voting ballots, which was made available for consultation by the shareholders present, pursuant to article 46-C, sole paragraph, of CVM Resolution 81/22. None of the shareholders present at the Meeting had cast a vote through the remote voting ballot, for the purposes of disregarding the respective remote voting ballots, pursuant to article 28, paragraph 2, item II, and article 48, paragraph 5, item II, of CVM Resolution 81/22. Subsequently, after analysis and discussion of the matters on the agenda, the shareholders resolved as follows:

7.1. To approve, without reservations, by majority, with 5,663,573 votes in favor, 1,222 votes against and 338 abstentions, the management accounts and the Company's financial statements, accompanied by the management report and the report of the Company's independent auditors, for the fiscal year ended December 31, 2024.

7.2. Considering that the Company recorded accounting losses in the fiscal year ended December 31, 2024, the resolution regarding the allocation of the results of this year, with the full absorption of losses by the Company's profit reserves, pursuant to article 189, sole paragraph, of the Brazilian Corporation Law, was prejudiced.

8. DOCUMENTS FILED AT THE CORPORATE HEADQUARTERS: Financial statements; management report; independent auditors' report; call notice; publications; shareholders' proxies; voting maps; and full recording of the Meeting.

9. CLOSURE: After the deliberations were concluded, the Meeting was suspended for the time necessary to draw up these minutes. After the session was reopened, these minutes were read, found to be in compliance, approved and signed by the chairman and secretary of the meeting, who certified the presence of shareholders and other partners at the Meeting, pursuant to article 47, paragraph 2, of CVM Resolution 81/22. Pursuant to article 47, paragraph 1, of CVM Resolution 81/22, shareholders whose remote voting ballots were considered valid by the Company and shareholders who registered their presence in the electronic remote participation system made available by the Company are considered signatories of the minutes. The votes cast by the remote voting ballot mechanism, pursuant to CVM Resolution 81/22, were filed with the Company. The list of shareholders present is set out in Exhibit A to these minutes.

Joinville, June 18, 2025.

Table:

Augusto Henrique Fernandes Vilela
President

Leandro Fabricio Dix
Secretary

Annex A

LIST OF SHAREHOLDERS

Pursuant to article 47, items II and III and paragraph 1, of CVM Resolution 81/22, the shareholders present have their presence authenticated by the chairman and the secretary of the meeting and are considered signatories of the minutes of this Meeting:

Shareholders present by means of a remote voting ballot:

JULIANO DA SILVA LOPES, EMILSON BRAGA DA SILVA, ERNANI KLLER BELLO, LEONARDO BENEDITO ANTONIO, LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA, JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZ ROBERTO HILGEMBERG, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DANIEL VIEIRA ALVES, IGOR DENDENA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, MARCIO MENDES STOCKLER PINTO, FÁBIO D OLIVEIRA CASTANHAS, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO, EDSON DA SILVA LOPES, ANA JULIA CARDOSO GAY, GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA LACERDA, ALEXANDRE JOSÉ FAVA DE SOUZA JUNIOR, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, EMILIA BARONI, LEONARDO DA SILVA VILLA, ERIC SOUTO COSTA COELHO DA SILVA, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, RONILDO SOARES DA SILVA, GABRIEL BASILIO GONGORA CARDOSO, ROMMEL SOARES FERREIRA NOGUEIRA, BRUNO DEMORE, ALEXANDRE RICHARD FONSECA VANETTA, VALDENIR SOARES ALVES, ADENILSON DE PAULA SOUZA and NIEMEYER VICENTE DA SILVA

Shareholders present through the electronic participation system:

YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (e.g. Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pp. Maria Tereza Martins Dib), IZMIR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (e.g. Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pp. Maria Tereza Martins Dib) and L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p. L4 Venture Builder Gestão de Capital Ltda., Fr. Pedro Souza Lobo Meduna)

* * *